



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tiangua.ce.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/01/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tiangua.ce.gov.br



ÍNDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	Descrição
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelo 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos Bancários e Saldos
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou os dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tiangua.ce.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/01/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tianqua.ce.gov.br



Tianguá, 05 de junho de 2018.

Of. Nº 20180605-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** atinente ao exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 29/03/2018)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
Ex-Secretário de Administração
CPF: 757.034.833-87

*AO EXCELENTE SÉNOR
CONSELHEIRO DR. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTRARIA Nº 243, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/2002, com suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 95028024261 SSP/CE, CPF:757.034.833-87, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cargo de provimento em comissão integrante da estrutura administrativa organizacional do Município.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, Registre-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 21 de Março de 2017.

LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 175, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

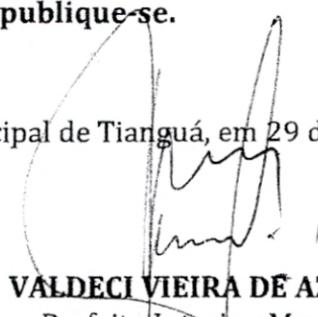
VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO, Prefeito interino do Município de Tianguá- Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/2002, com suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA**, das funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, cargo de provimento em comissão integrante da estrutura administrativa organizacional do Município.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, Registre-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 29 de Março de 2018.


VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO
Prefeito Interino Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2018** **(01/01/2018 a 29/03/2018)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tiangua.ce.gov.br



CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **TIANGUÁ**

Exercício: **2018**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):

03.01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do Servidor (Gestor):

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA

Cargo/Função:

Secretário de Administração

CPF:

757.034.833-87

Matrícula:

1650

Período da Gestão:

01/01/2018 a 29/03/2018

Nomeação/Designação Ato Nº:

Nº 243

Data do Ato:

21/03/2017

Data da Publicação:

21/03/2017

Delegação de Competência:

Ordenador da Despesa

Data do Ato:

21/03/2017

Data da Publicação:

21/03/2017

Data da Comunicação ao TCM:

21/03/2017

Endereço Residencial:

Rua Professor Osvaldo Nogueira Lima, 507

Bairro/Distrito:

Planalto

Município:

Tianguá

UF:

CE

CEP:

62.320-000

Elaborado por:

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA

Período da Gestão:

01/01/2018 a 29/03/2018

Nomeação/Designação Ato Nº:

Nº 243

Data do Ato:

21/03/2017

Data da Publicação:

21/03/2017

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Janael Aguiar Paulino
MAT.: 7968

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Alberi Farrapo de Oliveira
MAT.: 1650



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tiangua.ce.gov.br



Município: TIANGUÁ	Mês/Ano: 03/2018
Órgão: 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade orçamentária: 01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: TIANGUÁ	Exercício: 2018
Empresa: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
CNPJ: 13.025.973/0001-27	CPF: 360.887.573-53 CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900
Email: financegcontabil@gmail.com municipiosconsultoria@gmail.com	Email: fannetto@gmail.com

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Janael Aguiar Paulino
MAT.: 7968

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Alberi Farrapo de Oliveira
MAT.: 1650



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2018** **(01/01/2018 a 29/03/2018)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

	Exercício: 2018	DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		

Ingressos	977.832,30	3.178.822,62
Receitas Derivadas e Originárias	65,21	918,84
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	977.767,09	3.177.903,78
 Desembolsos	 975.456,68	 3.186.151,69
Pessoal e Demais Despesas	576.273,77	2.712.804,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	399.182,91	473.347,42
 Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	 2.375,62	 -7.329,07
 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
 Ingressos	 0,00	 0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
 Desembolsos	 0,00	 570,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	570,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
 Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	 0,00	 -570,00
 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)
 Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
 Caixa e Equivalente de Caixa Final

	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	2.375,62	-7.899,07
	8.862,29	16.761,36
	11.237,91	8.862,29

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	65,21	918,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Total das Receitas Derivadas e Originárias

65,21

918,84



Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
 Exercício: 2018
 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)
 Exercício Atual Exercício Anterior

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00

Transferências Concedidas

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Administração	469.932,06	2.128.098,56
Segurança Pública	106.341,71	584.705,71

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

576.273,77

2.712.804,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Demonstração dos Fluxos de Caixa
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	-----------------	--------------------

Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


FINANCE GESTÃO CONTABIL
Contador CRC914/O-7


ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explanativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

M. J.



Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
DCASP (Art. 1º, II da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orgâmentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorgâmentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$ 2.375,62
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$ 0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$ 0,00
-	TOTAL :
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$ 2.375,62
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$ 8.862,29
	11.237,91

M.A.
FINANCE GESTÃO CONTABIL
Contador CRC914/O-7

Alberi
ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Balanço Orçamentário

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
4 - DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Não Processados					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)
DESPESAS CORRENTES	42.733,20	22.024,91	15.774,24	13.849,24	2.107,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.107,67	0,00	0,00	2.107,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.733,20	19.917,24	15.774,24	13.849,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.292,60	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	50.292,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	93.025,80	22.024,91	15.774,24	13.849,24	2.107,67
 Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	7.581,77	243.967,88	238.753,10	0,00	12.796,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	807,30	198.777,49	198.777,49	0,00	807,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.774,47	45.190,39	39.975,61	0,00	11.989,25
Total	7.581,77	243.967,88	238.753,10	0,00	12.796,55

M. J.
FINANCE GESTÃO CONTABIL
Contador CRC914/O-7

A. F.
ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminá-las:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

V.F.

Notas Explicativas**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2018, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 65,21 (SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), perfazendo o percentual de 0,00% da previsão inicial.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

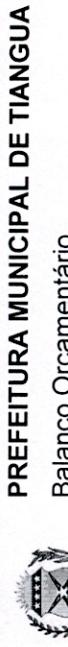
As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 14,73 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Anulações	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	5.125.000,00	755.004,44	4.369.995,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Balanço Orçamentário

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Notas Explanativas

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

FINANCE GESTAO CONTABIL
Contador CRC914/O-7

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

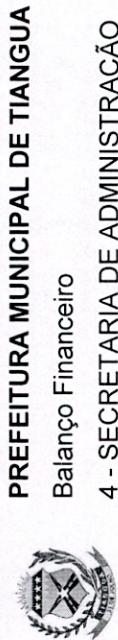
Balanço Financeiro

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos				Dispêndios	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)		65,21	918,84	Despesa Orçamentária (VI)	755.004,44
Ordinária	65,21	918,84	Ordinária	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.650,68
Transferências Financeiras Recebidas (II)		818.591,65	2.741.663,83	Secretaria de Administração	0,00
Secretaria de Administração	0,00	2.741.663,83	0,00	3.650,68	3.650,68
Secretaria de Administração	818.591,65	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)		337.906,11	702.232,74	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	399.182,91
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.216,97	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	469.696,74
Contribuição Previdenciária - INSS	50.509,25	149.371,47	Contribuição Previdenciária - INSS	36.674,94	2.216,97
Contribuição Sindical - SISMUT	1.708,72	4.998,56	Contribuição Sindical - SISMUT	1.752,26	150.358,28
EMPRESTIMO BB	42.870,76	98.159,19	EMPRESTIMO BB	42.870,76	4.998,56
EMPRESTIMO CEF	43.222,40	125.567,62	EMPRESTIMO CEF	43.222,40	98.159,19
Empenhado a Pagar Não Processado	130.450,37	22.024,91	FALTAS	736,36	125.567,62
Empenhado a Pagar Processado	48.280,30	243.967,88	IRRF	10.370,61	1.201,56
FALTAS	736,36	1.201,56	ISS	919,00	48.667,37
IRRF	10.071,56	28.153,32	Outras Restituições	2.900,50	16.638,26
ISS	919,00	5.210,10	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.593,80	2.593,80
Outras Restituições	2.764,69	2.593,80	Restos a Pagar 2017		1.306,10
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.863,14	1.306,10	SEGURO DE VIDA		0,00
SEGURO DE VIDA	114,96	0,00	Salario Família	114,96	0,00
Salario Família	2.394,60	7.237,66	Salario Maternidade	3.155,64	7.765,43
Salario Maternidade	2.000,00	10.223,60		2.000,00	10.223,60
Saldo do Exercício Anterior (IV)					
Caixa e Equivalente de Caixa		8.862,29	16.761,36	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	11.237,91
B.B 15.536-5 (PMT - ADMINISTRAÇÃO)		800,81	9.126,14	Caixa e Equivalente de Caixa	8.862,29
B.B 36.500-9 (PMT CONCURSO)		8.061,48	7.635,22) 15.536-5 (PMT - ADMINISTRAÇÃO)	800,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00) 36.500-9 (PMT CONCURSO)	8.061,48
Total (V) = (I + II + III + IV)			1.165.425,26	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
			3.461.576,77	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.461.576,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Balanço Financeiro

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
Exercício: 2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual

	ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO (A)
	FINANCE GESTÃO CONTABIL Contador CRD914/O-7

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Notas Explanativas

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 65,21 (SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhadas a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.





Notas Explanativas

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstraçao Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	65,21	Administração	755.004,44
- Receita Patrimonial	65,21		
EMPENHADO A PAGAR	178.730,67		
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	159.175,44	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	399.182,91
Transferências entre Gestões		Transferências entre Gestões	
- RECEBIDAS	818.591,65	- CONCEDIDAS	0,00
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	8.862,29	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	11.237,91
TOTAL	1.165.425,26	TOTAL	1.165.425,26

FINANCE GESTAO CONTABIL
Contador CRC914/O-7

ALBERI FÁRRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Balanço Patrimonial

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	54.178,55	51.041,89	153.738,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.237,91	8.862,29	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.237,91	8.862,29	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADO	11.237,91	8.862,29	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	11.237,91	8.862,29	0,00
Banco do Brasil	11.237,91	8.862,29	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	42.940,64	42.179,60	140.253,41
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	42.940,64	42.179,60	140.253,41
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	42.940,64	42.179,60	140.253,41
SALÁRIO FAMÍLIA	76,04	0,00	140.253,41
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	42.179,60	42.179,60	140.253,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.493.709,12	3.493.709,12	145.797,96
IMOBILIZADO	3.493.709,12	3.493.709,12	145.797,96
BENS MOVEIS	3.066.782,63	3.066.782,63	13.485,48
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.066.782,63	3.066.782,63	13.485,48
DEMAIS BENS MOVEIS	3.066.782,63	3.066.782,63	13.485,48
OUTROS BENS MOVEIS	3.066.782,63	3.066.782,63	13.485,48
BENS IMÓVEIS	426.926,49	426.926,49	13.621,29
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	426.926,49	426.926,49	13.621,29
DEMAIS BENS IMÓVEIS	426.926,49	426.926,49	13.621,29
OUTROS BENS IMÓVEIS	426.926,49	426.926,49	13.621,29
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	426.926,49	426.926,49	129,57
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	15.774,24	15.774,24	129,57
REtenções - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	9.71	9.71	129,57
REtenções - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-19,48	-19,48	129,57
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-135,81	0,00	129,57
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	15.774,24	15.774,24	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	15.774,24	15.774,24	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - C	15.774,24	15.774,24	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	15.774,24	15.774,24	0,00
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	15.774,24	15.774,24	0,00
Total do Passivo		169.513,13	344.705,02
Patrimônio Líquido			
RESULTADOS ACUMULADOS		3.378.374,54	3.200.045,99
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		3.378.374,54	3.200.045,99
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		3.378.374,54	3.200.045,99

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo				Passivo	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total do Passivo			Total do Passivo	169.513,13	344.705,02
Patrimônio Líquido					
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	178.328,55	-27.402,70
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.200.045,99	3.227.448,69
			Total do Patrimônio Líquido	3.378.374,54	3.200.045,99
Total	3.547.887,67	3.544.751,01	Total	3.547.887,67	3.544.751,01
Ativo Financeiro	54.178,55	51.041,89	Passivo Financeiro	153.738,89	344.705,02
Ativo Permanente	3.493.709,12	3.493.709,12	Passivo Permanente	15.774,24	0,00
Saldo Patrimonial				3.378.374,54	3.200.045,99
Compensações					
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

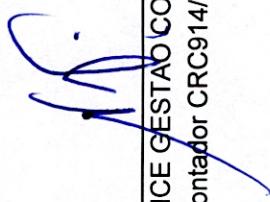
Balanço Patrimonial

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

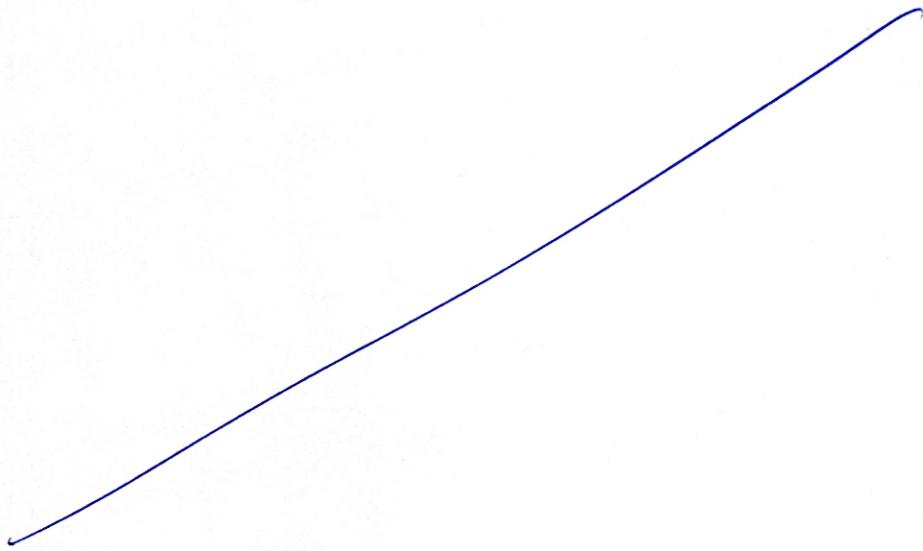


Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



FINANCE GESTÃO CONTABIL
Contador CRC914/O-7



ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 29 de Março de 2018.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Balanço Patrimonial

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
 - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.
- Os demais ativos estão classificados como não circulantes.
- O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:
- IMOBILIZADO: R\$ 3.493.709,12 (TRES MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Incorporação +	Movimento do Período	Depreciação -	Saldo para o Período Seguinte
BENS MÓVEIS	3.066.782,63	0,00	Alienação/Baixa - 0,00	0,00	3.066.782,63
BENS IMÓVEIS	426.926,49	0,00		0,00	426.926,49
TOTAL	3.493.709,12	0,00		0,00	3.493.709,12
NÃO HOUVE LANÇAMENTO NO PERÍODO.					<i>[Assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Balanço Patrimonial

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9. Durante o exercício de 2018 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 140.253,41 (CENTO E QUARENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 13.485,48 (TREZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 15.774,24 (QUINZE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Balanço Patrimonial

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 3.378.374,54 (TRES MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).


FINANCE GESTÃO CONTABIL
Contador CRC914/O-7


ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Variações Patrimoniais

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	818.656,86	2.935.242,16	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	640.328,31
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	65,21	918,84	PESSOAL E ENCARGOS	512.892,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	65,21	918,84	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	437.535,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	65,21	918,84	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	437.535,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	65,21	918,84	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	437.535,62
RENDIMENTO DEpósito BANCARIO	65,21	918,84	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	437.535,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	818.591,65	2.741.663,83	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	437.535,62
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	818.591,65	2.741.663,83	ENCARGOS PATRONAIS	75.357,02
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	818.591,65	2.741.663,83	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	75.357,02
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ REPASSE RECEBIDO	818.591,65	2.741.663,83	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFFS - UNIÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	75.357,02
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	0,00	192.659,49	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	126.076,08
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	192.659,49	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.489,32
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDACÃ	0,00	192.659,49	CONSUMO DE MATERIAL	3.489,32
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	192.659,49	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.489,32
SERVICOS			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.489,32
DIÁRIAS			SERVICOS	122.586,76
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			DIÁRIAS	240,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF			DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	240,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.575,00
OUTROS SERVÍCOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.575,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			OUTROS SERVÍCIOS TERCEIROS - PJ	2.575,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			OUTROS SERVÍCIOS TERCEIROS - PJ - DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	119.771,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Variações Patrimoniais

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.650,68	0,00	3.650,68
REPASSE CONCEDIDO	0,00		0,00	
TRIBUTÁRIAS	0,00		32.253,37	
CONTRIBUIÇÕES	0,00		32.253,37	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00		32.253,37	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		32.253,37	
PIS/PASEP	0,00		32.253,37	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.359,59	13.596,76	1.359,59	13.596,76
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.359,59	13.596,76	1.359,59	13.596,76
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.359,59	13.596,76	1.359,59	13.596,76
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:	1.359,59	13.596,76	1.359,59	13.596,76
DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.359,59	13.596,76	1.359,59	13.596,76
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit	178.328,55	27.402,70		

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	570,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

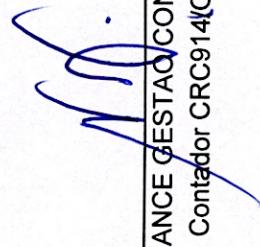
Variações Patrimoniais

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)


FINANCE GESTÃO CONTABIL
Contador CRC914Q-7


ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Variações Patrimoniais
4 - SECRETARIA DE



Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Variações Patrimoniais
4 - SECRETARIA DE



Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 818.656,86(OITOCENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 640.328,31(SEISCENTOS E QUARENTA MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

FINANCE GESTAO CONTABIL
Contador CRC914/O-7

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/01/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Página. : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas	Despesas
Receitas Correntes	65,21 Despesas Correntes 755.004,44
Receita Patrimonial	65,21 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 554.365,71
DEFÍCIT Corrente	754.939,23 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 200.638,73
Deduções da Receita Corrente	0,00
Deduções do FUNDEB	0,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00
R E S U M O	
Receitas Correntes	65,21 Despesas 755.004,44
Receitas de Capital	0,00 Despesas de Capital 0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Déficit	754.939,23
Total Geral do Anexo 01:	755.004,44 755.004,44

FINANCE GESTAO CONTABIL
CRC914/O-7

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			65,21
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			65,21
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	65,21		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	65,21		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65,21		
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	65,21		
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	65,21		
Total Geral:				65,21

FINANCE GESTAO CONTABIL
CRC914/O-7

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria de Administração

U.O.: 03.01 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			755.004,44
3.100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			554.365,71
3.190.00.00	Aplicações Diretas	554.365,71		
3.190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.458,80		
3.190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	429.076,82		
3.190.13.00	Obrigações Patronais - INSS	116.830,09		
3.300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.638,73
3.390.00.00	Aplicações Diretas	200.638,73		
3.390.14.00	Diárias - Civil	240,00		
3.390.30.00	Material de Consumo	4.359,82		
3.390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.950,00		
3.390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	182.729,32		
3.390.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.359,59		
Total da Unidade Orçamentária:		755.004,44	755.004,44	755.004,44
				Total Geral: 755.004,44

FINANCE GESTAO CONTABIL
CRC914/O-7

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			755.004,44
3.100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			554.365,71
3.190.00.00.00	Aplicações Diretas	554.365,71		
3.190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	8.458,80		
3.190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	429.076,82		
3.190.13.00.00	Obrigações Patronais - INSS	116.830,09		
3.300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.638,73
3.390.00.00.00	Aplicações Diretas	200.638,73		
3.390.14.00.00	Diárias - Civil	240,00		
3.390.30.00.00	Material de Consumo	4.359,82		
3.390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.950,00		
3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	182.729,32		
3.390.92.00.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.359,59		

Total Geral: **755.004,44**

FINANCE GESTAO CONTABIL
CRC914/O-7


ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria de Administração

U.O.: 03.01 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	648.662,73	648.662,73
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	648.662,73	648.662,73
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	648.662,73	648.662,73
06.000.0000	Segurança Pública	0,00	0,00	106.341,71	106.341,71
06.181.0000	Policimento	0,00	0,00	106.341,71	106.341,71
06.181.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	106.341,71	106.341,71
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	755.004,44	755.004,44
Total Geral:		0,00	0,00	755.004,44	755.004,44

FINANCE GESTAO CONTABIL
CRC914/0-7

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	648.662,73	648.662,73
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	648.662,73	648.662,73
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	648.662,73	648.662,73
06.000.0000	Segurança Pública	0,00	0,00	106.341,71	106.341,71
06.181.0000	Policlamento	0,00	0,00	106.341,71	106.341,71
06.181.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	106.341,71	106.341,71
Total Geral:		0,00	0,00	755.004,44	755.004,44

FINANCE GESTAO CONTABIL
CRC914/O-7

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	648.662,73	0,00	648.662,73
04.122.0000	Administração Geral	648.662,73	0,00	648.662,73
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	648.662,73	0,00	648.662,73
06.000.0000	Segurança Pública	106.341,71	0,00	106.341,71
06.181.0000	Policamento	106.341,71	0,00	106.341,71
06.181.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	106.341,71	0,00	106.341,71
Total Geral:		755.004,44	0,00	755.004,44

FINANCE GESTAO CONTABIL
CRC914/O-7

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	648.662,73
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	648.662,73



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Administração	0,00	106.341,71	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	106.341,71	0,00	0,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	755.004,44
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	755.004,44

FINANCE GESTAO CONTABIL
CRC914/O-7

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	65,21	65,21 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	65,21	65,21 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	65,21	65,21 (+)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	65,21	65,21 (+)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	65,21	65,21 (+)
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	0,00	65,21	65,21 (+)
Total Geral:		0,00	65,21	65,21 (+)

FINANCE GESTAO CONTABIL
CRC914/O-7

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria de Administração

U.O.: 03.01 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.060.000,00	0,00	5.060.000,00	755.004,44	4.304.995,56
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	3.303.500,00	0,00	3.303.500,00	554.365,71	2.749.134,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.303.500,00	0,00	3.303.500,00	554.365,71	2.749.134,29
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	75.000,00	0,00	75.000,00	8.458,80	66.541,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	429.076,82	1.070.923,18
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	500.000,00	0,00	500.000,00	116.830,09	383.169,91
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.082.500,00	0,00	1.082.500,00	0,00	1.082.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.756.500,00	0,00	1.756.500,00	200.638,73	1.555.861,27
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	162.500,00	0,00	162.500,00	0,00	162.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	42.500,00	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.594.000,00	0,00	1.594.000,00	200.638,73	1.393.361,27
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	36.000,00	0,00	36.000,00	240,00	35.760,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	340.000,00	0,00	340.000,00	4.359,82	335.640,18
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	233.000,00	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	125.000,00	0,00	125.000,00	11.950,00	113.050,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	516.000,00	0,00	516.000,00	182.729,32	333.270,68
3.3.90.41.00	Contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	55.000,00	0,00	55.000,00	1.359,59	53.640,41
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Página.: 2

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	5.125.000,00	0,00	5.125.000,00	755.004,44	4.369.995,56
Total Geral:	5.125.000,00	0,00	5.125.000,00	755.004,44	4.369.995,56

FINANCE GESTAO CONTABIL

CRC914/O-7

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO (A)



Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				


FINANÇAS/CONTABIL
Contador CRC914/O-7


ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMILIA	0,00	0,00	2.394,60	3.155,64	761,04	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	2.394,60	3.155,64	761,04	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	0,00	42.179,60	0,00	0,00	42.179,60	0,00
RESPONS FINACEIRA GESTÃO ANTERIOR	0,00	42.179,60	0,00	0,00	42.179,60	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	50.509,25	36.674,94	0,00	13.834,31
Contribuicao Previdenciaia - INSS	0,00	0,00	50.509,25	36.674,94	0,00	13.834,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	10.071,56	10.370,61	299,05	0,00
IRRF	0,00	0,00	10.071,56	10.370,61	299,05	0,00
ISS	0,00	0,00	919,00	919,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	919,00	919,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	95,80	0,00	1.863,14	1.863,14	0,00	95,80
PENSÃO ALIMENTÍCIA	95,80	0,00	1.863,14	1.863,14	0,00	95,80
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	53,25	0,00	1.708,72	1.752,26	0,00	9,71
Contribuição Sindical - SISMUT	53,25	0,00	1.708,72	1.752,26	0,00	9,71
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	0,00	114,96	114,96	0,00	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	114,96	114,96	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	86.093,16	86.093,16	0,00	0,00
EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	42.870,76	42.870,76	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	43.222,40	43.222,40	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	3.501,05	3.636,86	135,81	0,00
FALTAS	0,00	0,00	736,36	736,36	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	2.764,69	2.900,50	135,81	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	366.600,36	0,00	178.730,67	254.710,01	0,00	290.621,02
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	115.050,71	0,00	130.450,37	15.956,91	0,00	229.544,17
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	251.549,65	0,00	48.280,30	238.753,10	0,00	61.076,85
Total Geral:	366.749,41	42.179,60	337.906,11	401.290,58	43.375,50	304.560,84





Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)



ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A)



FINANCE GESTÃO CONTÁBIL
Contador CRC944/O-7



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2018** **(01/01/2018 a 29/03/2018)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** no exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 29/03/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tianguá – Estado do Ceará
Em, 29 de março de 2018.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Janael Aguiar Paulino
MAT.: 7968

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Alberi Farrapo de Oliveira
MAT.: 1650



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tiangua.ce.gov.br

TIANGUÁ
O futuro é agora.

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 03

Município: **TIANGUÁ**

Exercício: **2018**

Órgão: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Período: **01/01/2018 a 29/03/2018**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Processo Nº	Data	Comprovação	Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data						
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									

Contador:

Tesoureiro:

Ordendador da Despesa:

ASS:
NOME: Alberi Farrapo de Oliveira
MAT.: 1650

ASS:
NOME: Janael Aguiar Paulino
MAT.: 7968

Assessor:

Assessor:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tiangua.ce.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/01/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** no exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 29/03/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tianguá – Estado do Ceará

Em, 29 de março de 2018.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Janael Aguiar Paulino
MAT.: 7968

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Alberi Farrapo de Oliveira
MAT.: 1650



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Avenida Moisés Moitinho 785 - Centro
CEP 26.200-000 - Tel.: 3222-1111

Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - WWW.tiangua.ce.gov.br

I.N. N° 03/13 - TCM/CE

MODELO 04

Município: TIANGUÁ

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018
Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES

Contador:

Tesoureira

Ordenador da Desnesa.

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

ASS: _____
NOME: Janael Aguiar Paulino
MAT.: 7968

ASS: _____
NOME: Alberi Farrapo de Oliveira
MAT.: 1650



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2018** **(01/01/2018 a 29/03/2018)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** no exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 29/03/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tianguá – Estado do Ceará

Em, 29 de março de 2018.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Janael Aguiar Paulino
MAT.: 7968

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Alberi Farrapo de Oliveira
MAT.: 1650



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tiangua.ce.gov.br

TIANGUÁ

Q futuro é agora.

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 05

Município: **TIANGUÁ**

Órgão: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Exercício: **2018**

Período: **01/01/2018 a 29/03/2018**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

Tesoureiro:

Ordenador da Despesa:

ASS:

ASS:

NOME: Alberi Farrapo de Oliveira
MAT.: 1650

NOME: Janael Aguiar Paulino
MAT.: 7968



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2018** **(01/01/2018 a 29/03/2018)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000

CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1

Fone: (88) 3671.2888 - www.tianqua.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2018 a 29/03/2018)

Órgão: 03 - Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01030146	01/03/2018	Ordinário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FGTS N	04.122.0007.2.009-0000	3.1.90.13.00	9.388,60	0,00	9.388,60	9.388,60
01030166	01/03/2018	Ordinário	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE F	04.122.0007.2.009-0000	3.1.90.13.00	32.084,47	0,00	32.084,47	32.084,47
17010006	17/01/2018	Ordinário	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA - ME	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.30.00	535,50	0,00	535,50	535,50
25010005	25/01/2018	Ordinário	SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTC	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.30.00	786,90	0,00	786,90	786,90
02020033	02/02/2018	Ordinário	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA - ME	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.30.00	1.414,88	1.414,88	0,00	1.414,88
02030038	02/03/2018	Ordinário	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA - ME	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.30.00	1.622,54	0,00	1.622,54	1.622,54
01020043	01/02/2018	Global	ANTONIO WILLIAM FERNANDES	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.36.00	1.750,00	500,00	1.250,00	1.750,00
01020045	01/02/2018	Ordinário	EVANEUDO MENDES DE LIMA	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.36.00	10.200,00	1.700,00	8.500,00	10.200,00
02010006	02/01/2018	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	4.000,00	444,42	2.981,08	3.425,50
02010007	02/01/2018	Estimativo	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO C	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	25.000,00	8.101,37	13.350,05	21.451,42
02010008	02/01/2018	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	50.000,00	5.116,19	39.295,13	44.411,32
02010321	02/01/2018	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	500,00	0,00	403,00	403,00
02010347	02/01/2018	Ordinário	INFOTEC COMPUTADORES LTDA - ME.	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
02010352	02/01/2018	Ordinário	TECNOCONTAS E TECNOLOGIA DA INF	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15010026	15/01/2018	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	1.185,90	0,00	1.185,90	1.185,90
01020278	01/02/2018	Ordinário	DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSUL'	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	1.675,00	1.675,00	0,00	1.675,00
01020289	01/02/2018	Ordinário	RADIO SANTANA DE TIANGUA LTDA	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	2.605,20	2.605,20	0,00	2.605,20
01020307	01/02/2018	Ordinário	INFOTEC COMPUTADORES LTDA - ME.	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	1.900,00	0,00	1.900,00	1.900,00
05020003	05/02/2018	Ordinário	TECNOCONTAS E TECNOLOGIA DA INF	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
05020004	05/02/2018	Ordinário	SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAC/	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	450,00	450,00	0,00	450,00
16020017	16/02/2018	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	1.185,90	1.185,90	0,00	1.185,90
19020009	19/02/2018	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	653,40	653,40	0,00	653,40
28020003	28/02/2018	Ordinário	BRASILINK TELECOMUNICACOES EIRE	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	1.635,30	1.635,30	0,00	1.635,30
01030029	01/03/2018	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	1.110,30	0,00	1.110,30	1.110,30
01030033	01/03/2018	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	7.400,00	0,00	7.400,00	7.400,00
01030139	01/03/2018	Ordinário	DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSUL'	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	1.675,00	0,00	1.675,00	1.675,00
01030142	01/03/2018	Ordinário	AFX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTD	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	5.300,00	0,00	5.300,00	5.300,00
01030147	01/03/2018	Ordinário	BRASILINK TELECOMUNICACOES EIRE	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	1.635,30	0,00	1.635,30	1.635,30
01030152	01/03/2018	Ordinário	SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAC/	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	450,00	0,00	450,00	450,00
01030187	01/03/2018	Ordinário	M I T DE MESQUITA PUBLICIDADES - MI	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
01030188	01/03/2018	Ordinário	TECNOCONTAS E TECNOLOGIA DA INF	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
01030195	01/03/2018	Ordinário	RADIO SANTANA DE TIANGUA LTDA	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	2.605,20	0,00	2.605,20	2.605,20
01030241	01/03/2018	Ordinário	INFOTEC COMPUTADORES LTDA - ME.	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	1.900,00	0,00	1.900,00	1.900,00
14030001	14/03/2018	Ordinário	RITA DE CASSIA C. DE V. BRAGA	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	150,00	0,00	150,00	150,00
15030004	15/03/2018	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	1.065,30	0,00	1.065,30	1.065,30
23030004	23/03/2018	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	577,80	0,00	577,80	577,80
26030004	26/03/2018	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.39.00	1.065,30	0,00	1.065,30	1.065,30
22030003	22/03/2018	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	04.122.0007.2.009-0000	3.3.90.92.00	1.131,64	1.131,64	0,00	1.131,64
Total Empenhado por Órgão R\$:							188.539,43	48.280,30	178.730,67

CPF: 360.887.573-53 - CRG/CE: 010648/0-5

Francisco Antônio do Nascimento Neto
FINANCE GESTAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLIFICADA

Técnico Responsável



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tianqua.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Relatório de Liquidações de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Período: (01/01/2018 a 29/03/2018)

Unidade Gestora:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
Unidade Orçamentária:	0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO								
Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor						
09/01/2018	01120297	01/12/2017	JCA COMBUSTIVEIS VI LTDA	04.122.0002.2.005-0000	3.3.90.30.00	1.538,94	1.538,94	0,00	539
				Totais por Natureza R\$:					
31/01/2018	15120007	15/12/2017	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	04.122.0003.2.009-0000	3.3.90.36.00	1.500,00	125,00	0,00	S/NF
27/02/2018	15120007	15/12/2017	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	04.122.0003.2.009-0000	3.3.90.36.00	1.500,00	125,00	0,00	S/NF
15/03/2018	15120007	15/12/2017	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	04.122.0003.2.009-0000	3.3.90.36.00	1.500,00	125,00	0,00	S/NF
				Totais por Natureza R\$:					
03/01/2018	01120397	01/12/2017	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRE	04.122.0002.2.005-0000	3.3.90.39.00	1.065,30	1.065,30	0,00	110496
04/01/2018	01120354	01/12/2017	FRANCISCA SCHILEY DE AZEVEDO	04.122.0002.2.005-0000	3.3.90.39.00	920,00	920,00	0,00	374
05/01/2018	01120333	01/12/2017	M I T DE MESQUITA PUBLICADES	04.122.0002.2.005-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	3.000,00	0,00	53
05/01/2018	01120374	01/12/2017	AFX SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	04.122.0002.2.005-0000	3.3.90.39.00	5.300,00	5.300,00	0,00	33
09/01/2018	01120385	01/12/2017	INFOTEC COMPUTADORES LTDA - N	04.122.0002.2.005-0000	3.3.90.39.00	1.900,00	1.900,00	0,00	196
12/01/2018	02050128	02/05/2017	DANIEL DAGER ROSA COSTA CONS	04.122.0002.2.005-0000	3.3.90.39.00	13.400,00	13.400,00	0,00	52
				Totais por Natureza R\$:					
				Totais por Unidade Orçamentária R\$:					
				15.774,24					
				Total por Unidade Gestora R\$:					
				15.774,24					
				Totais Gerais R\$:					
				15.774,24					

FINANCE GESTAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Técnico Responsável
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/0.5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tianqua.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR PAGOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 29/03/2018

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	05010014	01120003	05/01/2018	31901300	03.01.06.181.0003.2011.0000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FGTS	17.308,03
2017	10010010	02010005	10/01/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	372,68
2017	10010011	08120006	10/01/2018	31901100	03.01.04.122.0002.2005.0000	FOPAG - RESCISAO CONTRATUAL	886,04
2017	10010017	15020018	10/01/2018	33903600	03.01.04.122.0002.2005.0000	EVANEUDO MENDES DE LIMA	1.700,00
2017	10010077	01120143	10/01/2018	31901100	03.01.04.122.0002.2005.0000	FOPAG - PENSAO JUDICIAL	937,00
2017	10010078	01120140	10/01/2018	31901100	03.01.04.122.0002.2005.0000	FOPAG - ADMINISTRAÇÃO -	35.749,56
2017	10010080	01120139	10/01/2018	31901100	03.01.04.122.0002.2005.0000	FOPAG - ADMINISTRACAO CELETISTA	69.698,38
2017	10010083	01120142	10/01/2018	31901100	03.01.06.181.0003.2011.0000	FOPAG - GUARDA MUNICIPAL	40.377,31
2017	10010084	01120141	10/01/2018	31900400	03.01.04.122.0002.2005.0000	FOPAG - ESTAGIARIOS - FORUM	2.811,00
2017	11010013	01120242	11/01/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	FINANCE GESTÃO CONTÁBIL	7.400,00
2017	18010003	01120374	18/01/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	AFX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.300,00
2017	19010019	01110005	19/01/2018	31901300	03.01.04.122.0002.2005.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	24.208,76
2017	19010020	01120282	19/01/2018	31901300	03.01.04.122.0002.2005.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	6.801,41
2017	24010009	01120360	24/01/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	SISTEMA LIBERDADE DE	450,00
2017	24010010	01090378	24/01/2018	33903600	03.01.04.122.0003.2009.0000	ANTONIO WILLIAM FERNANDES	250,00
2017	24010031	01120379	24/01/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	RADIO SANTANA DE TIANGUÁ LTDA	2.200,00
2017	31010001	01120365	31/01/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	285,56
2017	31010002	02010005	31/01/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	194,69
2017	02020046	01120333	02/02/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	M T DE MESQUITA PUBLICIDADES -	3.000,00
2017	02020048	15120007	02/02/2018	33903600	03.01.04.122.0003.2009.0000	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	125,00
2017	07020018	01120247	07/02/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES	1.635,30
2017	07020023	01110159	07/02/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	TECNOCONTAS E TECNOLOGIA DA	3.000,00
2017	07020024	01120261	07/02/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	TECNOCONTAS E TECNOLOGIA DA	3.000,00
2017	07020062	01120354	07/02/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	FRANCISCA SCHILEY DE AZEVEDO -	920,00
2017	07020078	01120385	07/02/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	INFOTEC COMPUTADORES LTDA - ME.	1.900,00
2017	16020053	01120397	16/02/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	1.065,30
2017	16020055	26120004	16/02/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	957,60
2017	16020061	26120005	16/02/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	957,60
2017	16020063	27120003	16/02/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	1.108,80
2017	16020065	31100016	16/02/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	4.888,80
2017	01030005	01110153	01/03/2018	33903900	03.01.04.122.0002.2005.0000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO	3.131,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 29/03/2018

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	01030006	01120108	01/03/2018	33903900 03.01.04.122.0002.2005.0000 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ	6.183,36	6.183,36	0,00
2017	01030010	01120297	01/03/2018	33903000 03.01.04.122.0002.2005.0000 JCA COMBUSTIVEIS VI LTDA	1.538,94	0,00	1.538,94
2017	01030064	01110317	01/03/2018	33903000 03.01.04.122.0002.2005.0000 JCA COMBUSTIVEIS VI LTDA	2.259,53	2.259,53	0,00
					252.602,34	238.753,10	13.849,24

FINANCE GESTÃO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLÉ;
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Técnico Responsável
CPF: 360.8887.573-53 - CRC/CE: 010648/0-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tiangua.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR CANCELADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**

Relatório de Restos a Pagar Não Processados Cancelados

Unidade Gestora: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria de Administração

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
20.12.0004	20/12/2017	FOPAG - RESCISAO CONTRATUAL	04.122.0002.2005.0000.31901100	Não Processado	02/01/2018	2.107,67
				Total da Unidade Orçamentária:		2.107,67
				Total da Unidade Gestora:		2.107,67

Total Geral: 2.107,67

~~FINANCE GESTAO CONTA BIL SOCIEDADE SIMPLES
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Técnico Responsável
CPF: 360.887.573-53 . CRCCIE: 01064810-5~~



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **TIANGUÁ/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 29/03/2018)** a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** não declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tianguá – Estado do Ceará
Em, 29 de março de 2018.

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

NOME: Janael Aguiar Paulino
MAT.: 7968

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Alberi Farrapo de Oliveira
MAT.: 1650



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2018** **(01/01/2018 a 29/03/2018)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)





RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, referente ao exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 29/03/2018)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tianguá – Estado do Ceará
Em, 29 de março de 2018.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 0106480-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Janael Aguiar Paulino
MAT.: 7968

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Alberi Farrapo de Oliveira
MAT.: 1650



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tiangua.ce.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/01/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)
 2. Em Banco R\$: 8.862,29 (Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos)

Org.: 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
U.O.: 0301 Secretaria de Administração

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
141	B.B 15.536-5 (PMT - ADMINISTRAÇÃO)	800,81
452	B.B 36.500-9 (PMT CONCURSO)	8.061,48
	Total da Und.	8.862,29
	Total da Unidade Gestora:	8.862,29

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 8.862,29 (Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL
Contador CRC914/O-7

JANAEI AGUIAR PAULINO
Tesoureiro

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tiangua.ce.gov.br



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Março de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 11.237,91 (Onze Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
141	B.B 15.536-5 (PMT - ADMINISTRAÇÃO)	3.127,43
452	B.B 36.500-9 (PMT CONCURSO)	8.110,48
	Total da Und.	11.237,91
	Total da Unidade Gestora:	11.237,91

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 11.237,91 (Onze Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 4	SEADM	U.O.: 0301	SEAD	141	B.B	15.536-5 (PMT - ADMINSTRAÇÃO			
						Saldo Inicial:	3.127,43	(D)	
C. Inf.	Aplicacao		987	Out	987 -	3.127,43	(C)	0,00	(D)

U.G.: 4	SEADM	U.O.: 0301	SEAD	452	B.B	36.500-9 (PMT CONCURSO	
						Saldo Inicial:	8.110,48 (D)
C. Inf.	Aplicacao		147	Out	147 -	8.110,48 (C	0,00 (D

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL
Contador CRC914/O-7

JANAEL AGUIAR PAULINO
Tesoureiro

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tiangua.ce.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2018** **(01/01/2018 a 29/03/2018)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos e Saldos Bancários



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000

CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1

Fone: (88) 3671.2888 - www.tiangua.ce.gov.br



PRIMEIRAS FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO

**Extrato conta corrente**A35F010934152731155
01/02/2018 10:47:04**Cliente - Conta atual**

Agência 1157-6
 Conta corrente 15536-5 PMT SEC DE ADMINISTRACAO
 Período do extrato 01/2018

Lançamentos

Dt. movimento balancete	Dt. Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2017	Saldo Anterior		0,00 C	
10/01/2018	+ Transferência recebida	551.157.000.014.001	142.000,00 C	
10/01/2018	+ Transferência enviada	551.157.000.007.330	111.504,20 D	
10/01/2018	+ Transferência enviada	551.157.000.019.929	471,16 D	
10/01/2018	+ Transferência enviada	551.157.000.019.929	2.646,49 D	
10/01/2018	+ Transferência enviada	551.157.000.021.418	1.700,00 D	
10/01/2018	+ Transferência enviada	551.157.031.027.500	10.732,39 D	
10/01/2018	+ Transferido para Poupança	551.157.510.027.104	187,40 D	
10/01/2018	+ Transferido para Poupança	551.157.510.031.140	937,00 D	
10/01/2018	+ Transferência enviada	552.906.000.021.477	864,05 D	
10/01/2018	+ Transferência enviada	553.296.000.037.141	28,74 D	
10/01/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.001	431,89 D	
10/01/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.002	11.491,04 D	
10/01/2018	+ Pagto conta telefone	11.003	372,68 D	
10/01/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.101.300.277.164	9,40 D	
10/01/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.101.300.277.165	9,40 D	
10/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	614,16 D	0,00 C
11/01/2018	+ Transferência recebida	551.157.000.014.001	7.500,00 C	
11/01/2018	+ Transferência enviada	551.702.000.125.789	7.400,00 D	
11/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	100,00 D	0,00 C
16/01/2018	+ Transferência enviada	551.157.000.026.174	90,00 D	
16/01/2018	+ Transferência enviada	551.157.000.026.174	30,00 D	
16/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	120,00 C	0,00 C
18/01/2018	+ Transferência recebida	551.157.000.014.001	4.000,00 C	
18/01/2018	+ Transferência enviada	551.157.000.019.929	79,50 D	
18/01/2018	+ Transferência enviada	551.157.000.019.929	159,00 D	
18/01/2018	+ Transferência enviada	551.157.000.032.813	5.061,50 D	
18/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	1.300,00 C	0,00 C
19/01/2018	+ Transferência recebida	551.157.000.014.001	43.000,00 C	
19/01/2018	+ Impostos	11.901	42.153,11 D	
19/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	846,89 D	0,00 C
24/01/2018	+ Transferência recebida	551.157.000.014.001	3.000,00 C	
24/01/2018	+ Transferência recebida	551.157.000.014.001	2.000,00 C	
24/01/2018	+ Transferência enviada	551.157.000.010.044	2.134,00 D	
24/01/2018	+ Transferência enviada	551.157.000.019.929	66,00 D	
24/01/2018	+ Transferência enviada	553.468.000.015.374	450,00 D	
24/01/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	250,00 D	
24/01/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.240.900.021.624	9,40 D	
24/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	2.090,60 D	0,00 C
31/01/2018	+ Transferência recebida	551.157.000.014.001	146.000,00 C	
31/01/2018	+ Transferência enviada	551.157.000.007.330	114.582,27 D	
31/01/2018	+ Transferência enviada	551.157.000.019.929	2.505,62 D	
31/01/2018	+ Transferência enviada	551.157.000.019.929	1.007,34 D	
31/01/2018	+ Transferido para Poupança	551.157.510.027.104	203,48 D	
31/01/2018	+ Transferido para Poupança	551.157.510.031.140	954,00 D	

01/02/2018

Banco do Brasil

31/01/2018	+ Pagto conta telefone	13.101	113.28 D
31/01/2018	+ Pagto conta telefone	13.102	210.82 D
31/01/2018	+ Pagamento de Título.	13.103	285.56 D
31/01/2018	+ Pagto conta telefone	13.104	112.49 D
31/01/2018	+ Pagto conta telefone	13.105	82.20 D
31/01/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.106	447,37 D
31/01/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.107	11.211,39 D
31/01/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	850.311.200.664.234	9,70 D
31/01/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	850.311.200.664.235	9,70 D
31/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	14.264,78 D
31/01/2018	S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB717938 MARCONI FREIRE PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1157-6
 Conta 15536-5 PMT SEC DE ADMINISTRACAO
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	800,81				226,054513		
10/01/2018	APLICAÇÃO	614,16				173,238829	3,545163634	399,293342
11/01/2018	APLICAÇÃO	100,00				28,204520	3,545530895	427,497862
16/01/2018	RESGATE	120,00				33,835028	3,546620416	393,662834
	Aplicação 14/12/2017	120,00				33,835028		
18/01/2018	RESGATE	1.300,00				366,470747	3,547349985	27,192087
	Aplicação 14/12/2017	566,01				159,558541		
	Aplicação 20/12/2017	115,86				32,660944		
	Aplicação 10/01/2018	614,54				173,238829		
	Aplicação 11/01/2018	3,59				1,012433		
19/01/2018	APLICAÇÃO	846,89				238,714274	3,547714107	265,906361
24/01/2018	APLICAÇÃO	2.090,60				589,096428	3,548824772	855,002789
31/01/2018	APLICAÇÃO	14.264,78				4.017,438155	3,550715518	4.872,440944
31/01/2018	SALDO ATUAL	17.300,65				4.872,440944		4.872,440944

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	800,81
APLICAÇÕES (+)	17.916,43
RESGATES (-)	1.420,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,41
SALDO ATUAL =	17.300,65

Valor da Cota

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

Rentabilidade

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB717938 MARCONI FREIRE PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A35F010934152731158

01/02/2018 10:48:04

**Extrato conta corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1157-6
Conta corrente 36500-9 MUNICIPIO DE TIANGUA-PREF
Período do extrato 01/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2017		Saldo Anterior		0,00 C	
31/01/2018		S A L D O		0,00 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB717938 MARCONI FREIRE PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1157-6
 Conta 36500-9 MUNICIPIO T MUNICIPAL
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	8.061,48				2.275,600771		
31/01/2018	SALDO ATUAL	8.080,01				2.275,600771		2.275,600771

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.061,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,53
SALDO ATUAL =	8.080,01

Valor da Cota

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

Rentabilidade

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB717938 MARCONI FREIRE PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tianqua.ce.gov.br



ÚLTIMAS FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO



Extrato conta corrente

A33S040916131642007
04/04/2018 09:21:32

Cliente - Conta atual

Agência 1157-6
 Conta corrente 15536-5 PMT SEC DE ADMINISTRACAO
 Período do extrato 03/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2018		1157	99015	870 Transferência recebida 01/03 1157 14001-5 PREF MUN TIANG	551.157.000.014.001	4.500,00 C	
01/03/2018		1157	99015	470 Transferência enviada 01/03 0085 80988-8 FRANCISCA S AZ	550.085.000.080.988	874,00 D	
01/03/2018		1157	99015	470 Transferência enviada 01/03 1157 19929-X PREF MUN DE TI	551.157.000.019.929	46,00 D	
01/03/2018		1157	99015	470 Transferência enviada 01/03 1157 28822-5 JCA COMBUSTIVE	551.157.000.028.822	1.538,94 D	
01/03/2018		1157	99015	470 Transferência enviada 01/03 1157 28822-5 JCA COMBUSTIVE	551.157.000.028.822	2.259,53 D	
01/03/2018		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	30.101	6.183,36 D	
01/03/2018		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	30.102	3.131,69 D	
01/03/2018		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	30.103	5.588,68 D	
01/03/2018		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	30.104	24,35 D	
01/03/2018		0000	13105	363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	30.105	363,68 D	
01/03/2018		00000	855	BB CP Admin Supremo	70	15.510,23 C	0,00 C
02/03/2018		1157	99015	870 Transferência recebida 02/03 1157 14001-5 PREF MUN TIANG	551.157.000.014.001	7.400,00 C	
02/03/2018		00000	345	BB CP Admin Supremo	70	7.400,00 D	0,00 C
05/03/2018		1157	99015	470 Transferência enviada 05/03 1157 10044-7 RADIO SANT'ANA	551.157.000.010.044	2.134,00 D	
05/03/2018		1157	99015	470 Transferência enviada 05/03 1157 19929-X PREF MUN DE TI	551.157.000.019.929	66,00 D	
05/03/2018		1157	99015	470 Transferência enviada 05/03 1702 125789-7 FINANCE GESTAO	551.702.000.125.789	7.400,00 D	
05/03/2018		00000	855	BB CP Admin Supremo	70	9.600,00 C	0,00 C
06/03/2018		1157	99015	870 Transferência recebida 06/03 1157 14001-5 PREF MUN TIANG	551.157.000.014.001	5.500,00 C	
06/03/2018		1157	99015	470 Transferência enviada 06/03 1157 19929-X PREF MUN DE TI	551.157.000.019.929	159,00 D	
06/03/2018		1157	99015	470 Transferência enviada 06/03 1157 19929-X PREF MUN DE TI	551.157.000.019.929	79,50 D	
06/03/2018		1157	99015	470 Transferência enviada 06/03 1157 32813-8 AFX S A LTDA	551.157.000.032.813	5.061,50 D	
06/03/2018		00000	345	BB CP Admin Supremo	70	200,00 D	0,00 C
09/03/2018		1157	99015	870 Transferência recebida 09/03 1157 14001-5 PREF MUN TIANG	551.157.000.014.001	134.000,00 C	
09/03/2018		1157	99015	470 Transferência enviada 09/03 1157 7330-X PMT - FUNCIONA	551.157.000.007.330	105.932,79 D	

Banco do Brasil						
04/04/2018						
09/03/2018	1157	99015	470 Transferência enviada 09/03 1157 19929-X PREF MUN DE TI	551.157.000.019.929	1.422,00 D	
09/03/2018	1157	99015	470 Transferência enviada 09/03 1157 19929-X PREF MUN DE TI	551.157.000.019.929	2.519,94 D	
09/03/2018	1157	99015	470 Transferência enviada 09/03 1157 31027500-8 P M T CONSIGNA	551.157.031.027.500	10.421,71 D	
09/03/2018	1157	99015	120 Transferido para Poupança 09/03 1157 510027036-1 MARIA DE LOURD	551.157.510.027.036	143,10 D	
09/03/2018	1157	99015	120 Transferido para Poupança 09/03 1157 510027104-X DANIELA ALVES	551.157.510.027.104	267,08 D	
09/03/2018	1157	99015	120 Transferido para Poupança 09/03 1157 510031140-8 CARLOS A O TEI	551.157.510.031.140	954,00 D	
09/03/2018	1157	99015	470 Transferência enviada 09/03 3296 37141-6 DLC ON LIFE CO	553.296.000.037.141	28,74 D	
09/03/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0785 005053725000161 SINDICATO DOS	30.901	422,29 D	
09/03/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0785 007735178000120 MUNICIPIO DE	30.902	10.590,96 D	
09/03/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1046 32649444215 MILCA DA SILVA XA	30.903	190,80 D	
09/03/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 09/03/2018	800.681.200.036.143	9,70 D	
09/03/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 09/03/2018	800.681.200.036.144	9,70 D	
09/03/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 09/03/2018	800.681.200.036.145	9,70 D	
09/03/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.077,49 D	0,00 C
21/03/2018	1157	99015	870 Transferência recebida 21/03 1157 14001-5 PREF MUN TIANG	551.157.000.014.001	42.000,00 C	
21/03/2018	0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	32.101	41.133,57 D	
21/03/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	866,43 D	0,00 C
28/03/2018	1157	99015	870 Transferência recebida 28/03 1157 14001-5 PREF MUN TIANG	551.157.000.014.001	144.000,00 C	
28/03/2018	1157	99015	470 Transferência enviada 28/03 1157 7330-X PMT - FUNCIONA	551.157.000.007.330	115.053,92 D	
28/03/2018	1157	99015	470 Transferência enviada 28/03 1157 19929-X PREF MUN DE TI	551.157.000.019.929	736,36 D	
28/03/2018	1157	99015	470 Transferência enviada 28/03 1157 19929-X PREF MUN DE TI	551.157.000.019.929	2.283,96 D	
28/03/2018	1157	99015	470 Transferência enviada 28/03 1157 19929-X PREF MUN DE TI	551.157.000.019.929	60,00 D	
28/03/2018	1157	99015	470 Transferência enviada 28/03 1157 34095-2 M I T D MESQ P	551.157.000.034.095	2.940,00 D	
28/03/2018	1157	99015	470 Transferência enviada 28/03 1157 31027500-8 P M T CONSIGNA	551.157.031.027.500	10.837,97 D	
28/03/2018	1157	99015	120 Transferido para Poupança 28/03 1157 510027036-1 MARIA DE LOURD	551.157.510.027.036	143,10 D	
28/03/2018	1157	99015	120 Transferido para Poupança 28/03 1157 510027104-X DANIELA ALVES	551.157.510.027.104	203,48 D	
28/03/2018	1157	99015	120 Transferido para Poupança 28/03 1157 510031140-8 CARLOS A O TEI	551.157.510.031.140	954,00 D	
28/03/2018	1157	99015	470 Transferência enviada 28/03 3296 37141-6 DLC ON LIFE CO	553.296.000.037.141	28,74 D	
28/03/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0785 005053725000161 SINDICATO DOS	32.801	450,71 D	

04/04/2018

Banco do Brasil

28/03/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0785 007735178000120 MUNICIPIO DE	32.802	9.929,01 D
28/03/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1046 32649444215 MILCA DA SILVA XA	32.803	190,80 D
28/03/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 28/03/2018	870.870.900.035.490	9,70 D
28/03/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 28/03/2018	870.870.900.035.491	9,70 D
28/03/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 28/03/2018	870.870.900.035.492	9,70 D
28/03/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	158,85 D 0,00 C
31/03/2018	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB717938 MARCONI FREIRE PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33S040916131642008
04/04/2018 09:21:52**Cliente**

Agência 1157-6
 Conta 15536-5 PMT SEC DE ADMINISTRACAO
 Mês/ano referência MARCO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJ S PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2018	SALDO ANTERIOR	18.528,10					5.208,923929		
01/03/2018	RESGATE	15.510,23					4.360,060040	3.557343215	848,863889
	Aplicação 08/02/2018	1.502,33					422,316851		
	Aplicação 16/02/2018	25,92					7.287008		
	Aplicação 28/02/2018	13.981,98					3.930,456181		
02/03/2018	APLICAÇÃO	7.400,00					2.080,006626	3.557680974	2.928,870515
05/03/2018	RESGATE	9.600,00					2.698,118828	3.558034546	230,751687
	Aplicação 28/02/2018	3.020,29					848,863889		
	Aplicação 02/03/2018	6.579,71					1.849,254939		
06/03/2018	APLICAÇÃO	200,00					56,205234	3.558387440	286,956921
09/03/2018	APLICAÇÃO	1.077,49					302,714422	3.559427372	589,671343
21/03/2018	APLICAÇÃO	866,43					243,233942	3.562126200	832,905285
28/03/2018	APLICAÇÃO	158,85					44,573456	3.563780184	877,478741
29/03/2018	SALDO ATUAL	3.127,43					877,478741		877,478741

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.528,10
APLICAÇÕES (+)	9.702,77
RESGATES (-)	25.110,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,79
SALDO ATUAL =	3.127,43

Valor da Cota

28/02/2018	3.556991319
29/03/2018	3.564104394

Rentabilidade

No mês	0,1999
No ano	0,6077
Últimos 12 meses	4,2326

Transação efetuada com sucesso por: JB717938 MARCONI FREIRE PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A33S040916131642012
04/04/2018 09:23:31

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1157-6
Conta corrente 36500-9 MUNICIPIO DE TIANGUA-PREF
Período do extrato 01/03/2018 até 31/03/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2017		Saldo Anterior		0,00 C	
31/03/2018		S A L D O		0,00 C	

OBSEVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB717938 MARCONI FREIRE PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1157-6
 Conta 36500-9 MUNICIPIO T MUNICIPAL
 Mês/ano referência MARCO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJ S PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2018	SALDO ANTERIOR	8.094,29					2.275,600771		
29/03/2018	SALDO ATUAL	8.110,48					2.275,600771		2.275,600771

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.094,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,19
SALDO ATUAL =	8.110,48

Valor da Cota

28/02/2018	3,556991319
29/03/2018	3,564104394

Rentabilidade

No mês	0,1999
No ano	0,6077
Últimos 12 meses	4,2326

Transação efetuada com sucesso por: JB717938 MARCONI FREIRE PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2018** **(01/01/2018 a 29/03/2018)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTRARIA Nº 286, DE 02 DE MAIO DE 2017.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 745/13, de 21/03/2013, com suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear **ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 95002603612 - SSP CE – como membro da comissão de licitação.

Art. 2º - A comissão permanente de Licitação da Prefeitura de Tianguá, para a ser constituída das seguintes pessoas:

1. **LUAN PAIXÃO HOLANDA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2003098040370 - SSPCE - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;

2. **ALEXANDRO CARDENZO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 95002603612 - SSP CE – MEMBRO;

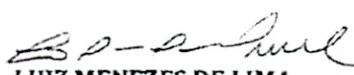
3. **VANESSON PASSOS DE JESUS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2005097012795 - SSPCE – MEMBRO;

4. **WALMER TAVARES CHAGAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2002028103073 - SSPCE – MEMBRO SUPLENTE.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Autua-se, registre-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 02 de Maio de 2017.



LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTRARIA Nº 287, DE 02 DE MAIO DE 2017.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 745/13, de 21/03/2013, com suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 95002603612 - SSP CE - como membro da equipe de apoio para atuarem nos pregões presenciais e eletrônicos realizados pelo Município.

Art. 2º - A equipe de apoio para atuarem nos pregões presenciais e eletrônicos da Prefeitura de Tianguá, para a ser constituída das seguintes pessoas:

1. **CARLOS ALEXANDRE AGUIAR DE VASCONCELOS**, brasileiro, portador do RG n. 95028020843 SSP/CE, pregoeiro;
2. **ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 95002603612 - SSP CE - **MEMBRO**;
3. **VANESSON PASSOS DE JESUS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2005097012795 - SSP/CE - **MEMBRO**;
4. **WALMER TAVARES CHAGAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2002028103073 - SSP/CE - **MEMBRO SUPLENTE**.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Autua-se, registre-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 02 de Maio de 2017.

LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/01/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** no exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 29/03/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tianguá – Estado do Ceará
Em, 29 de março de 2018.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Janael Aguiar Paulino
MAT.: 7968

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Alberi Farrapo de Oliveira
MAT.: 1650



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tiangua.ce.gov.br

TIANGUÁ
O futuro é agora.

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 11

Município: **TIANGUÁ**

Órgão: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura:	

Contador:

Tesoureiro:

Ordendador da Despesa:

ASS:
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

ASS:
NOME: Janael Aguiar Paulino
MAT.: 7968

ASS:
NOME: Alberi Farrapo de Oliveira
MAT.: 1650



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2018 (01/01/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

LEI N° 1017/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tianguá para o quadriênio 2017 - 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo o artigo 75, § 3º da Lei Orgânica do Município de Tianguá, c/c artigo 17, inciso IV, alínea "h" do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal recebeu o Autógrafo de Lei nº 1017/16 no dia 25 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 75, § 3º da Lei Orgânica do Município de Tianguá, o Chefe do Poder Executivo teria um prazo de 15 (quinze) dias para sancionar ou vetar a referida proposta;

CONSIDERANDO, que no dia 08 de novembro de 2016 foi protocolado nesta Casa o Veto ao Autógrafo de Lei N° 1017, no que se refere aos artigos 1º, 2º e 3º da referida preposição;

CONSIDERANDO, os aspectos legais a que pese os argumentos do Prefeito Municipal quanto ao Veto, se contradiz ao parecer jurídico desta Casa que importando em sanção tácita, conforme dispõe o § 3º do artigo 75, § 3º da Lei Orgânica do Município de Tianguá;

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tianguá será estabelecido nos termos desta lei para o quadriênio 2017-2020.

Art.2º - O Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 15.612,50 (Quinze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

Art.3º - O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 10.408,30 (Dez mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos), o que equivale a 2/3 (dois terços) do valor do subsídio do Prefeito.

Rua Deputado Manoel Francisco, 650 – Centro – Tianguá/Ceará.

Fone/fax:(88)3671-1735 – CNPJ Nº 06.577.530/0001-83 Site:

WWW.camaratiangua.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Art. 4º - O substituto legal que na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo durante os impedimentos ou ausência do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do prefeito previsto no artigo 2º desta lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo único – A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 5º - Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores dos municípios.

Art. 6º - O Prefeito e o Vice-Prefeito do Município de Tianguá, quando em licença, por motivo de saúde, perceberão integralmente o seu subsídio mensal.

Parágrafo Único – Na hipótese do Prefeito e do Vice – Prefeito estarem vinculados ao Regime Geral da Previdência Social será pago valor equivalente à compensação do subsídio mensal a partir do benefício previdenciário efetivamente pago.

Art. 7º - É vedada a recuperação de valores do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito, em anos seguintes, quando não pagos em decorrência do extrapolamento dos limites legais e constitucionais.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos os créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2017.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente

Rua Deputado Manoel Francisco, 650 – Centro – Tianguá/Ceará. Fone/fax:(88)3671-1735 – CNPJ Nº 06.577.530/0001-83 Site: WWW.camaratiangua.ce.gov.br

sd



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

LEI N° 1018/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários municipais de Tianguá para o quadriênio 2017 - 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo o artigo 75, § 3º da Lei Orgânica do Município de Tianguá, c/c artigo 17, inciso IV, alínea "h" do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal recebeu o Autógrafo de Lei nº 1018/16 no dia 25 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 75, § 3º da Lei Orgânica do Município de Tianguá, o Chefe do Poder Executivo teria um prazo de 15 (quinze) dias para sancionar ou vetar a referida proposta;

CONSIDERANDO, que no dia 08 de novembro de 2016 foi protocolado nesta Casa o Veto ao Autógrafo de Lei N° 1018, no que se refere a sua integralidade;

CONSIDERANDO, os aspectos legais a que pese os argumentos do Prefeito Municipal quanto ao Veto, se contradiz ao parecer jurídico desta Casa que importando em sanção tácita, conforme dispõe o § 3º do artigo 75, § 3º da Lei Orgânica do Município de Tianguá;

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Secretários municipais de Tianguá será estabelecido nos termos desta lei.

Art.2º - Os secretários municipais receberam um subsídio mensal no valor de R\$ 8.222,50 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Os subsídios de que trata o artigo anterior terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município.

Rua Deputado Manoel Francisco, 650 – Centro – Tianguá/Ceará. Fone/fax:(88)3671-1735 – CNPJ Nº 06.577.530/0001-83 Site: WWW.camaratiangua.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Art. 4º - Os Secretários municipais ficarão vinculados ao regime de trabalho dos demais ocupantes dos cargos em comissão, quando em licença, por motivo de saúde, percherão integralmente o seu subsídio mensal.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos os créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2017.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ



HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente

Rua Deputado Manoel Francisco, 650 – Centro – Tianguá/Ceará.
Fone/fax:(88)3671-1735 – CNPJ Nº 06.577.530/0001-83 Site:
WWW.camaratiangua.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1
Fone: (88) 3671.2888 - www.tiangua.ce.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/01/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Balancete da Receita - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Classificação Orçamentária	Ítulo da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Março	Arrecadação em Março	Anulação até Março	Arrecadação até Março	Diferença para +/ -
1000.00.0000.000	Receitas Correntes	0,00	0,00	22,98	0,00	65,21	65,21 (+)
1300.00.0000.000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	22,98	0,00	65,21	65,21 (+)
1320.00.0000.000	Valores Mobiliários	0,00	0,00	22,98	0,00	65,21	65,21 (+)
1321.00.11.1300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não V	0,00	0,00	22,98	0,00	65,21	65,21 (+)
Totais Orçamentários:		0,00	0,00	22,98	0,00	65,21	
Classificação Extra Orçamentária	Ítulo da Receita Extra Orçamentária		Dedução em Março		Dedução até Março		
100010000	Salario Família	0,00	824,46	0,00	0,00	2.394,60	
100020000	Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
100040000	Contribuição Previdenciária - INSS	0,00	25.895,83	0,00	0,00	50.509,25	
100060000	ISS	0,00	331,00	0,00	0,00	919,00	
100070000	IRRF	0,00	4.883,40	0,00	0,00	10.071,56	
100000011	PENSAO ALIMENTÍCIA	0,00	1.138,36	0,00	0,00	1.863,14	
100000018	Outras Restituições	0,00	1.422,00	0,00	0,00	2.764,69	
100158013	Contribuição Sindical - SISMUT	0,00	873,00	0,00	0,00	1.708,72	
100158014	FALTAS	0,00	736,36	0,00	0,00	736,36	
100000291	EMPRESTIMO CEF	0,00	20.519,97	0,00	0,00	43.222,40	
100000293	EMPRESTIMO BB	0,00	21.259,68	0,00	0,00	42.870,76	
100000304	SEGURU DE VIDA	0,00	57,48	0,00	0,00	114,96	
Totais Extra Orçamentários:		0,00	77.941,54	0,00	159.175,44		
Total Geral:		0,00	77.964,52	0,00	159.240,65		

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL
Contador CRC914/O-7

JANAEL AGUIAR PAULINO
Tesoureiro

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Marco até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Marco até	Despesa em Marco até	Despesa a Pagar
4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
03.01 Secretaria de Administração											
04.122.0007.2.009.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL											
31900400	63	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.862,00	8.458,80	51.541,20	2.862,00	8.458,80
31901100	64	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.301,44	322.735,11	677.264,89	107.301,44	322.735,11
31901300	65	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.473,07	116.830,09	183.169,91	38.513,05	75.357,02
31901600	66	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	67	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	68	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	69	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	70	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
33504300	71	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
33900400	72	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33901400	73	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	29.760,00	0,00
33903000	74	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.622,54	4.359,82	295.640,18	1.414,88	1.950,38
33903100	75	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33903300	76	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
33903400	77	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
33903500	78	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
33903600	79	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.950,00	68.050,00	1.100,00	2.200,00
33903700	80	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	81	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.934,20	182.729,32	217.270,68	42.981,28	105.911,46
33904100	82	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
33904700	83	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
33904800	84	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Março até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Março até	Despesa em Março até	Paga a Pagar
33909100	85	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
33909200	86	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,64	1.359,59	48.640,41	1.131,64	1.131,64
33909300	87	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	227,95
44905100	88	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	89	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
44909200	90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.324,89	648.662,73	2.191.337,27	195.304,29	518.212,36
04.122.00007.2.010.0000		INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS							287.181,38	469.932,06	178.730,67
31901300	91	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
31909100	92	1.082.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.500,00	0,00	0,00	0,00
31909400	93	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
33909300	94	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.382.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.382.500,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0066.2.011.0000		RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
33901400	95	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	96	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33903300	97	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500	98	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	99	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	100	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
06.181.0006.2.012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA GUARDA MUNICIPAL									
31900400	101	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Marco até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Marco até	Despesa em Marco até	Paga até Marco	Despesa a Pagar
31901100	102	500.000,00	0,00	0,00	0,00	43.699,89	106.341,71	393.658,29	43.699,89	106.341,71	74.202,37	106.341,71
31901300	103	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	104	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	105	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	106	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	107	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	108	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	109	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	110	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	112	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	113	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	114	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	115	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	116	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	117	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	118	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	119	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	120	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	121	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	122	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		752.500,00	0,00	0,00	43.699,89	106.341,71	646.158,29	43.699,89	106.341,71	74.202,37	106.341,71	0,00
Total da U. O.:		5.125.000,00	0,00	0,00	229.024,78	755.004,44	4.369.995,56	239.004,18	624.554,07	361.383,75	576.273,77	178.730,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Empenhada em Março até Cancel.	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Março até	Despesa em Março até	Despesa a Pagar
Total da U. G.:	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.024,78	755.004,44	4.369.995,56	239.004,18	624.554,07
Total Orc.:	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.024,78	755.004,44	4.369.995,56	239.004,18	624.554,07

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Titulo da Conta Extra Orçamentária	Cancelação até Março	Pagamentos em Março	Pagamentos até Março
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	1.138,36
100000018	Outras Restituições	0,00	1.422,00	2.900,50
100000291	EMPRESTIMO CEF	0,00	20.519,97	43.222,40
100000293	EMPRESTIMO BB	0,00	21.259,68	42.870,76
100000304	SEGURO DE VIDA	0,00	57,48	114,96
100002017	RESTOS A PAGAR 2017	0,00	13.113,52	252.602,34
100010000	Salario Familia	0,00	1.585,50	3.155,64
100020000	Salario Maternidade	0,00	0,00	2.000,00
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	12.083,51	36.674,94
100060000	ISS	0,00	331,00	919,00
100070000	IRRF	0,00	4.883,40	10.370,61
100158013	Contribuição Sindical - SISMUT	0,00	873,00	1.752,26
100158014	FALTAS	0,00	736,36	736,36
Total Extra Orçamentário:		78.003,78	399.182,91	

JANAEL AGUIAR PAULINO
Contador CRC914/O-7

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
Tesoureiro

Gestor



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO perante o Poder Legislativo Municipal de Tianguá, que o prefeito municipal cumprimento da Lei nº 1.000, de 29 de dezembro de 2017.

03/13/2018 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**
Referente ao ano de 2017
Exercício Financeiro
Normas que regulam a Gestão
2018
(01/01/2018 a 29/03/2018)

Pelo que Peço a sua aprovação e aprovação da Conta de Gestão.

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



LEI N° 337/2002 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Art. 1º A Administração Pública Municipal disporá de órgãos próprios, agrupados segundo sua natureza funcional, os quais responderão conjuntamente pelas atividades e objetivos que visam o bem estar da coletividade.

Parágrafo único - O Poder Executivo será exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado diretamente pelos Secretários Municipais.

Art. 2º O exercício das atividades da Administração Pública Municipal será respondido pelos órgãos, subordinados diretamente ao Chefe do Poder Executivo, a saber:

- I - Órgãos de apoio e assessoramento direto ao Prefeito, com funções auxiliares de natureza administrativa e jurídica e de representação dos interesses municipais;
- II - Secretarias Municipais, classificadas como de execução instrumental (meio) e de atuação programática (fim), órgãos de primeiro nível hierárquico, com funções de planejamento, comando, coordenação, fiscalização, execução, controle e orientação normativa da ação do Poder Executivo.

Art. 3º A estrutura organizacional básica do Poder Executivo de Tianguá será a seguinte:

1 - ÓRGÃOS DE APOIO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO

- 1.1. Gabinete do Prefeito;
- 1.2. Procuradoria Geral do Município;

Rua Odilon Aguiar, 431 – Fones: (88) 677.1701 – 677.1702 – CEP: 62.320-000
C.G.C.: 07.735.178/0001-20 – C.G.F.: 06.920.164-7



- 1.3. Assessoria de Planejamento e Coordenação;
- 1.4. Comissão de Licitação.
- 1.5. Assessoria de Comunicação.

2 - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

2.1.- Secretaria de Administração.

- 2.1.1 – Departamento de Recursos Humanos;
 - 2.1.1.1 – Divisão de Administração de Pessoal;
 - 2.1.1.2 - Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- 2.1.2 – Departamento de Atividades Auxiliares,
 - 2.1.2.1 – Divisão de Patrimônio, Material, Almoxarifado e Serviços Gerais.
 - 2.1.2.2 – Divisão de Documentação, Comunicação e Protocolo Geral
 - 2.1.2.3 - Divisão de Arquivo Público;
 - 2.1.2.4. – Divisão de Transporte
- 2.1.3 - Guarda Civil Municipal

2.2. - Secretaria de Finanças

- 2.2.1- Departamento de Tributação;
 - 2.2.1.1 – Divisão de Fiscalização;
 - 2.2.1.2 - Divisão de Arrecadação;
- 2.2.2 – Tesouraria;
- 2.2.3 – Departamento de Contabilidade;

3 - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

3.1. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

- 3.1.1 – Coordenadoria do Sistema Educacional.
- 3.1.2 - Núcleo Administrativo - Financeiro
- 3.1.3. - Departamento de Planejamento e Acompanhamento Educacional
 - 3.1.3.1– Divisão de Ensino Infantil;
 - 3.1.3.2 – Divisão de Ensino Fundamental 1^a a 4^a Séries;

Rua Odilon Aguiar, 431 – Fones: (88) 677.1701 – 677.1702 – CEP: 62.320-000
C.G.C.: 07.735.178/0001-20 – C.G.F.: 06.920.164-7



3.1.3.3 – Divisão de Ensino Fundamental 5^a a 8^a Séries;

3.1.4 – Departamento de Assistência ao Educando;

3.1.4.1 – Divisão de Apoio ao Estudante;

3.1.4.2 – Divisão de Controle Escolar e Estatística;

3.1.4.3 – Divisão de Merenda Escolar;

3.1.5 – Departamento de Cultura e Desporto;

3.1.5.1 – Divisão de Atividades Culturais;

3.1.5.2 – Divisão de Biblioteca

3.1.6 - Escolas - Conforme Anexo VII - do Plano de Carreira do Magistério

3.2. Secretaria de Saúde.

3.2.1 - Núcleo Administrativo - Financeiro

3.2.2 – Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sanitárias;

3.2.2.1 – Divisão de Vigilância Sanitária;

3.2.2.2 – Divisão de Vigilância Epidemiológica;

3.2.2.3 – Divisão de Programas Especiais.

3.2.3 – Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria da Saúde;

3.2.3.1 – Divisão de Avaliação e Controle;

3.2.3.2 – Divisão Central de Referência.

3.2.4 – Departamento de Coordenação das Unidades de Saúde;

3.2.4.1 – Divisão de Administração do Centro de Saúde;

3.2.4.2 – Divisão de Assistência Farmacêutica;

3.2.4.3 – Divisão de Laboratório de Patologia Clínica;

3.2.4.4 – Divisão de Coordenação de Agentes de Saúde.

3.2.4.5 – Unidades Básicas de Saúde (Postos de Saúde)

3.2.5 – Hospital Municipal

3.2.5.1 – Diretoria Geral

3.2.5.1.1 – Diretoria Clínica;

3.2.5.1.1.1 – Setor de Enfermagem;



- 3.2.5.1.1.2 – Setor de Farmácia, Hematologia e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia;
- 3.2.5.1.1.3 – Setor de Nutrição e Dietética;
- 3.2.5.1.1.4 – Setor de Emergência e Ambulatório
- 3.2.5.1.2 – Departamento Administrativo e Financeiro;
 - 3.2.5.1.2.1 - Setor de Finanças;
 - 3.2.5.1.2.2 – Setor de Controle Estatístico e Avaliação;
 - 3.2.5.1.2.3 – Setor de Manutenção e Patrimônio;
 - 3.2.5.1.2.4 – Setor de Serviços Gerais.

3.3 Secretaria de Ação Social e Cidadania.

- 3.3.1 – Departamento do Trabalho e Cidadania;
 - 3.3.1.1 – Divisão de Promoção da Cidadania;
 - 3.3.1.2 – Divisão de Geração de Emprego e Renda;
 - 3.3.1.3 – Divisão de Formação Profissional;
- 3.3.2 – Departamento de Assistência Social e Comunitária;
 - 3.3.2.1 – Divisão de Apoio às Famílias Carentes
 - 3.3.2.2 – Divisão de Administração das Creches;
 - 3.3.2.3 – Divisão de Assistência ao Idoso e ao Deficiente;
 - 3.3.2.4 – Divisão de Assistência à Criança e ao Adolescente.

3.4. Secretaria de Infra-Estrutura, Turismo e Meio Ambiente.

- 3.4.1 – Departamento de Obras e Urbanismo
 - 3.4.1.1 – Divisão de Conservação e Manutenção de Estradas;
 - 3.4.1.2 – Divisão de Edificação, Uso e Ocupação do Solo;
 - 3.4.1.3 – Divisão de Serviços Urbanos e Apoio Administrativo;
- 3.4.2 – Departamento do Meio Ambiente e Turismo;
 - 3.4.2.1 – Divisão de Preservação e Educação Ambiental;
 - 3.4.2.2 – Divisão de Captação de Investimentos.



3.4.2.3 - Divisão de Promoções Turísticas.

3.4.3 – Departamento Executivo de Trânsito

3.4.3.1 – Divisão de Fiscalização e Controle de Transito;

3.4.3.2 – Divisão de Planejamento e Estatística;

3.5. Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

3.5.1 – Departamento de Desenvolvimento Rural;

3.5.1.1 – Divisão de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento;

3.5.1.2 - Divisão de Desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação.

3.5.2 – Departamento de Indústria e Comércio.

**TÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

**CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS DE APOIO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO**

**Seção I
Do Gabinete do Prefeito**

Art. 4º O Gabinete do Prefeito Municipal tem como área de competência:

- I. assessorar ao Prefeito em sua representação política e social;
- II. proceder a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito;
- III. responder pela elaboração da correspondência e controle de atos oficiais do Prefeito;
- IV. organizar e assegurar a manutenção do arquivo de correspondência oficial;
- V. efetuar a transmissão e controle das ordens emanadas do Chefe do Poder Executivo;
- VI. coordenar as atividades de comunicação social;



- VII. responder pela organização de agendas e programações oficiais do Prefeito Municipal;
- VIII. cumprir os contatos oficiais e audiências protocolares;
- IX. proceder a coordenação do ceremonial;
- X. coordenar os serviços administrativos específicos do Gabinete;
- XI. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Seção II

Da Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Município tem como competência:

- I. Responder pela representação e defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância, e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito;
- II. atuar nos feitos onde o Município possui interesse fiscal;
- III. preparar contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte;
- IV. instaurar sindicâncias e processos administrativos;
- V. assegurar a assistência e orientação dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;
- VI. emitir pareceres em processos ou sobre assuntos de sua especialidade, que lhe forem submetidos pelo Prefeito e Secretários municipais;
- VII. coordenar as atividades de assessoria jurídica a serviço do município em protocolos municipais;
- VIII. exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Prefeito e aos órgãos do Poder Executivo Municipal;
- IX. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.



**Seção III
Da Assessoria de Planejamento e Coordenação.**

Art. 6º A Assessoria de Planejamento e Coordenação tem como competência:

- I. assessorar o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes concorrentes à Administração Municipal;
- II. coordenar a elaboração do Plano Estratégico, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e projetos de captação de recursos;
- III. administrar e manter atualizado o Cadastro Técnico do Município, fornecendo às secretarias municipais interessadas as informações disponíveis;
- IV. divulgar juntamente com a Secretaria de Infra Estrutura, Turismo e Meio Ambiente, e acompanhar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- V. articular-se com o Conselho Municipal do Plano Diretor;
- VI. acompanhar e avaliar a execução dos planos estratégico e operacional;
- VII. organizar e manter atualizado o sistema de informações sobre planos e cronogramas de execução;
- VIII. avaliar os resultados alcançados e sugerir medidas corretivas;
- IX. elaborar e apresentar relatórios situacionais e manter organizada a Sala de Situação;
- X. elaborar de forma participativa e acompanhar a programação orçamentária anual;
- XI. acompanhar e coordenar as ações setoriais, e quaisquer outras missões relativas a programas e projetos especiais que lhes sejam determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
- XII. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

**Seção IV
Da Comissão de Licitação**

Art. 7º A Comissão de Licitação tem como competência:

- I. planejar, organizar e administrar o Cadastro Geral de Fornecedores.



- II. orientar os órgãos executivos no planejamento de demanda de compras de materiais e serviços;
- III. orientar e monitorar os órgãos executivos na solicitação formal de processos licitatórios;
- IV. planejar, organizar e realizar os processos licitatórios segundo os preceitos da legislação vigente;
- V. articular-se com a Procuradoria Geral do Município na orientação legal dos processos licitatórios e na elaboração dos contratos;
- VI. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Seção I Da Secretaria de Administração.

Art. 8º A Secretaria de Administração tem como competência:

- I. planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar as políticas e atividades relativas à administração geral e de recursos humanos;
- II. proceder a execução e acompanhamento da política administrativa do Município;
- III. responder pelas atividades da Guarda Civil Municipal;
- IV. supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a admissão, movimentação e capacitação de pessoal, gestão de planos de cargos, avaliação de desempenho e elaboração da folha de pagamento;
- V. proceder o controle de todos os atos formais relativos a pessoal;
- VI. planejar e coordenar as atividades de treinamento e qualificação de pessoal;
- VII. administrar e planejar os serviços gerais de compra, guarda, controle de bens móveis, imóveis e distribuição de materiais;
- VIII. administrar, controlar e assegurar manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município;



- IX. supervisionar e controlar os serviços de documentação, comunicação administrativa, do protocolo geral informatizado, arquivo, reprografia, portaria e recepção;
- X. supervisionar e controlar o abastecimento e uso dos meios de transportes e máquinas do patrimônio municipal ou locados;
- XI. administrar e controlar a ocupação física dos prédios de uso do Município e a execução dos contratos de locações de imóveis;
- XII. supervisionar as atividades relacionadas a guarda e vigilância dos prédios próprios e locados à municipalidade;
- XIII. administrar e controlar os contratos de prestação de serviços relativos a sua área;
- XIV. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Seção II Da Secretaria de Finanças

Art. 9º A Secretaria de Finanças tem como competência:

- I. planejar e executar a política econômica, tributária e financeira do Município, bem como as relações com os contribuintes;
- II. assessorar os órgãos que integram a estrutura organizacional do executivo municipal em assuntos de finanças;
- III. responder pela gestão da legislação tributária e financeira do Município;
- IV. fazer o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município;
- V. guardar e movimentar valores;
- VI. manter o registro e controle contábil das dotações orçamentárias e receitas patrimoniais, de transferências e de convênios;
- VII. proceder o recolhimento das obrigações sociais dentro dos prazos legais;
- VIII. proceder o controle das atividades de compra de bens e contratação de serviços;
- IX. coordenar a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento municipal com a participação da Assessoria de Planejamento e Coordenação;
- X. desenvolver a programação de desembolso financeiro;
- XI. proceder o empenho, pagamento e liquidação das despesas;



- XII. responder pela elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal;
- XIII. realizar a prestação anual de contas e cumprir as exigências do controle externo;
- XIV. proceder os registros e controles contábeis;
- XV. proceder o controle da dívida ativa do Município;
- XVI. analisar, controlar e acompanhar os custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração;
- XVII. gerenciar, conjuntamente, com as Secretarias, os fundos Municipais específicos setoriais;
- XVIII. supervisionar e controlar os investimentos públicos e a capacidade de endividamento do Município;
- XIX. manter controle informatizado da contabilidade municipal;
- XX. apresentar os relatórios informatizados exigidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
- XXI. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I Da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 10 A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, tem como competência:

- I. planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política educacional, cultural e de desporto no âmbito do município;
- II. gerenciar, conjuntamente com a Secretaria de Finanças, o Fundo Municipal de Educação, cumprindo as exigências formais da legislação em vigor;
- III. planejar a execução das atividades pedagógicas de ensino, consoante a legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica;
- IV. planejar, desenvolver, coordenar e controlar os programas de educação infantil, educação de jovens e adultos e as atividades do ensino fundamental;
- V. controlar a documentação escolar e a elaboração da estatística do ensino municipal;



- VI. planejar e controlar o programa de merenda escolar e os programas de apoio ao estudante no Município;
- VII. cooperar com a Secretaria de Ação Social e Cidadania no que se refere ao funcionamento e manutenção das creches instaladas em estabelecimentos de ensino;
- VIII. promover as atividades de lazer e recreação no âmbito das unidades escolares;
- IX. planejar e desenvolver o calendário cultural e desportivo do município, articulando-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades da iniciativa privada e comunidade;
- X. administrar e promover as atividades da Biblioteca Pública Municipal, do Museu Municipal, do Estádio e Ginásio Esportivo, Quadras Esportivas e de outros equipamentos comunitários específicos;
- XI. promover ações de incentivo e estímulo à prática desportiva e à produção e pesquisa em artes, cultura e patrimônio histórico;
- XII. realizar campanhas de promoção e difusão das atividades artísticas e culturais do município;
- XIII. desenvolver atividades culturais e desportivas voltadas para os alunos da rede de ensino municipal;
- XIV. desenvolver atuação harmônica e integrada aos conselhos da área que lhe é pertinente;
- XV. mobilizar e desenvolver projetos de cooperação e parceria com organismos públicos, demais níveis de governo, entidades da iniciativa privada e sociedade civil, para o cumprimento de ações na área de sua competência;
- XVI. exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

**Seção II
Da Secretaria de Saúde.**

Art. 11 A Secretaria de Saúde tem como competência:

- I. planejar e executar a política de saúde do município e implementar o Plano Municipal de Saúde, em consonância com os níveis estadual e federal;
- II. gerenciar, conjuntamente com a Secretaria de Finanças, o Fundo Municipal de Saúde, cumprindo as exigências formais da legislação em vigor;
- III. desenvolver atuação harmônica e integrada ao Conselho Municipal de Saúde;



- IV. planejar e desenvolver as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- V. promover a vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional;
- VI. prestar serviços médicos, odontológicos, ambulatoriais de urgência e fisioterapêuticos;
- VII. planejar e desenvolver as atividades do hospital municipalizado;
- VIII. promover campanhas de esclarecimento e de educação sanitária;
- IX. implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública;
- X. controlar, avaliar e auditar os serviços de saúde;
- XI. articular-se com o órgão específico na formulação da política de proteção ambiental;
- XII. articular-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades privadas e sociedade civil no desenvolvimento de suas atividades;
- XIII. acompanhar e cumprir as ações de auditoria na área de sua atuação e competência;
- XIV. manter os registros e controles estatísticos da área de sua abrangência;
- XV. prestar informações e apresentar relatórios de suas atividades;
- XVI. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

Seção III
Da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Art.12 A Secretaria de Ação Social e Cidadania tem como competência:

- I. planejar, coordenar, executar e controlar os programas de natureza social de iniciativa do Poder Executivo Municipal;
- II. planejar, coordenar, controlar e executar as ações governamentais desenvolvidas no sentido de criar oportunidades de ocupação, emprego e renda no município;
- III. gerenciar, conjuntamente com a Secretaria de Finanças, o Fundo Municipal de Assistência Social, cumprindo as exigências formais da legislação em vigor;
- IV. coordenar as ações para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades;
- V. supervisionar os serviços de assistência aos grupos impossibilitados de trabalhar e produzir, de modo temporário ou permanente;
- VI. estudar e desenvolver programas de amparo ao menor, ao idoso e às minorias sociais;



- VII. planejar, coordenar, executar e controlar o programa de creches no município;
- VIII. implementar e coordenar os centros comunitários de comunicação e cidadania;
- IX. acompanhar a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos públicos no município; recomendar iniciativas em defesa do cidadão-usuário;
- X. oferecer suporte aos serviços de legalização do cidadão;
- XI. desenvolver projetos assistenciais em cooperação com organismos federais e estaduais e organizações não governamentais;
- XII. apoiar e assessorar os Conselhos Municipais instituídos para atividades da área social;
- XIII. exercer outras atribuições correlatas, nos termos do regulamento.

Seção IV
Da Secretaria de Infra-Estrutura, Turismo e Meio Ambiente

Art.13 A Secretaria de Infra-Estrutura, Turismo e Meio Ambiente tem como competência:

- I. formular e executar a política do governo municipal nas áreas de infra-estrutura, urbanismo, trânsito, turismo e meio ambiente;
- II. acompanhar e controlar as questões concernentes à preservação ambiental;
- III. promover campanhas de preservação ambiental;
- IV. desenvolver providências necessárias no que concerne ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental;
- V. desenvolver atuação harmônica e integrada aos conselhos da área que lhe é pertinente;
- VI. promover a educação ambiental dentro das escolas municipais, em colaboração com a Secretaria de Educação Cultura e Desporto;
- VII. aprovar concessão, respeitados os instrumentos legais específicos, de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daqueles que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio;
- VIII. definir a política de abastecimento d'água para o consumo humano e para os setores de produção;
- IX. promover, em articulação com a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos no município.



- X. planejar e executar, por administração direta ou através de terceiros, as obras públicas municipais, abrangendo construções, reformas e manutenção de prédios públicos, a abertura e manutenção de vias públicas e rodovias municipais, obras de pavimentação, construção civil, drenagem e saneamento;
- XI. divulgar juntamente com a Assessoria de Planejamento e Coordenação, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e acompanhar a sua perfeita observância;
- XII. executar e coordenar projetos de urbanização e reurbanização;
- XIII. cumprir ações para o bom funcionamento dos serviços urbanos;
- XIV. aplicar o Código de Obras e Posturas Municipais, zelando pelo seu cumprimento;
- XV. executar as políticas de desenvolvimento urbano;
- XVI. Planejar, coordenar e executar o plano de desenvolvimento do Turismo no município;
- XVII. articular-se com os outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, para a promoção de projetos turísticos;
- XVIII. organizar e executar, em ação integrada com os órgãos de competência específica, o calendário de promoção turística do município;
- XIX. articular-se com a área de comunicação para promover a potencialidade turística do município;
- XX. planejar e estimular o desenvolvimento do ecoturismo;
- XXI. articular-se com os órgãos e entidades estaduais e federais, e a iniciativa privada, em questões pertinentes ao meio ambiente e recursos hídricos;
- XXII. orientar, normalizar e controlar o uso do solo urbano no município;
- XXIII. controlar, vistoriar e fiscalizar as obras particulares, observando o cumprimento das normas municipais pertinentes ao assunto;
- XXIV. emitir licenças, alvarás e habite-se;
- XXV. acompanhar as obras de infra-estrutura e mutirão;
- XXVI. identificar e proceder a sinalização de trilhas, o emplacamento dos logradouros públicos e a numeração predial, com base no Cadastro Multifinalitário;
- XXVII. combater as várias formas de poluição sonora e visual;
- XXVIII. implantar e manter o sistema de sinalização urbana, iluminação pública, controle e apoio do trânsito;
- XXIX. planejar e executar os serviços urbanos referentes a limpeza pública, transporte coletivo municipal, administração de mercados públicos, feiras livres, cemitérios e chafarizes;



- XXX. Administrar direta ou através de terceiros os aterros sanitários, as usinas de finalização de resíduos sólidos municipais;
- XXXI. Administrar e controlar os equipamentos instalados pelo município, os espaços de convivência e de lazer público;
- XXXII. Administrar direta ou através de terceiros os terminais de transportes existentes no município;
- XXXIII. implantar e fiscalizar o cumprimento de medidas necessárias para o disciplinamento do trânsito de veículos na sede do município;
- XXXIV. propor a regulamentação do trânsito de veículos, pedestres e animais nas vias públicas municipais;
- XXXV. implantar e manter a sinalização de trânsito horizontal e vertical;
- XXXVI. fiscalizar, autuar, aplicar as penalidades de multas e as medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro;
- XXXVII. promover o ensino do trânsito na rede escolar municipal, com o apoio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e realizar campanhas permanentes de prevenção de acidentes de trânsito;
- XXXVIII. exercer outras atribuições correlatas, nos termos do regulamento.

Seção V Da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 14 A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico tem como área de competência:

- I. coordenar e executar as políticas governamentais nas áreas de fomento à produção rural, à indústria e às atividades de comércio e serviços;
- II. planejar e coordenar as ações de desenvolvimento, controle e proteção de recursos hídricos e de irrigação;
- III. promover, em articulação com a Secretaria de Infra-Estrutura, Turismo e Meio Ambiente, o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos no município;
- IV. desenvolver e manter atualizado o cadastro e registros estatísticos das atividades da indústria, do comércio e dos serviços no município;
- V. definir os planos, programas e projetos em sua área de abrangência.



- VI. articular-se com os órgãos e entidades, estaduais e federais, e a iniciativa privada, em questões pertinentes ao desenvolvimento da agricultura, da pesca, da indústria, do comércio e dos serviços;
- VII. planejar e acompanhar a política municipal de abastecimento;
- VIII. desenvolver e manter atualizado o cadastro e registros estatísticos das atividades empresariais e econômicas de sua área de competência;
- IX. exercer outras atribuições correlatas, nos termos do regulamento.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A regulamentação das Secretarias Municipais e demais órgãos, bem como as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos dirigentes de cada um dos cargos indicados, será estabelecida, no prazo de 60 (sessenta) dias, por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 16 As Instruções Normativas, necessárias à implementação de rotinas e procedimentos concernentes ao processo de modernização administrativa, serão gradualmente aprovadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 17 Ficam criados 7 (sete) cargos de Secretário Municipal, agente político de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo Municipal, com responsabilidades de direção das Secretarias fixadas nesta Lei, conforme disposto no artigo 3º.

Art. 18 Ficam criados os cargos de 1 (um) Procurador Geral e 2 (dois) de Procuradores Adjuntos, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal com responsabilidades previstas no artigo 3º desta Lei.

Parágrafo Único. Os titulares dos cargos de Procurador Geral e de Procurador Adjunto perceberão o valor integral dos subsídios fixados para o Secretário Municipal.

Art. 19 Fica criado o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal que perceberá o valor integral dos subsídios fixados para o Secretário Municipal.

Art. 20 Fica criado o cargo de Presidente da Comissão de Licitação, que será exercido por um servidor do Quadro de Pessoal efetivo do Município de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo e que perceberá gratificação equivalente a representação da simbologia DAS I do anexo II desta Lei.



Art. 21 Ficam criadas as simbologias DAS – Cargos de Direção e Assessoramento Superior, referências DAS-I a DAS-III, e DNI – Cargos de Direção Intermediária, referências DNI-I a DNI-III, de provimento em comissão, constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 1º Os valores dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS e Cargos de Direção Intermediária – DNI, são fixados pelo Anexo II, parte integrante da presente Lei.

§ 2º O mínimo de 5 % (cinco por cento) dos Cargos Comissionados serão preenchidos por servidores ocupantes de cargo efetivo.

Art. 22 Ficam extintos os antigos Cargos Comissionados e quaisquer outros critérios remuneratórios a título de comissionamento.

Parágrafo único. Exclui-se dos efeitos deste Artigo os cargos comissionados pertinentes ao grupo Magistério, objeto de disciplinamento em lei especial.

Art. 23 Os servidores que forem designados para Cargo Comissionado, simbologias DAS e DNI, poderão optar pela percepção de seus vencimentos no cargo efetivo mais a representação do cargo em comissão.

Art. 24 A Guarda Civil Municipal, subordinada à Secretaria de Administração, cuja Chefe terá o nível DAS-III, será regulamentada nos termos do Artigo 15 desta Lei.

Art. 25 Fica revogada a Lei nº 251/98, de 22 de dezembro de 1998, que trata da Guarda Civil Municipal de Tianguá.

Art. 26 Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais são fixados, nos termos da Constituição Federal, por Lei de iniciativa da Câmara Municipal.

Art. 27 Os efeitos financeiros decorrentes da execução desta Lei ocorrerão a partir da data de sua publicação.

Art. 28 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito João Nunes de Menezes, em Tianguá, 11 de novembro de 2002.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal